

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 003/2002, REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2002.

Aos vinte e oito de maio de dois mil e dois, às nove e trinta horas, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, Edifício Sede, 5º andar, situado à Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Bairro do Poço – Maceió/AL, o Diretor da ANEEL, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 24 da Norma Organizacional ANEEL nº 003, anexa à Resolução ANEEL nº 381, de 6 de setembro de 2001, considerando o art. 23 da Resolução ANEEL nº 296, de 11 de setembro de 1998, comunica que estará promovendo no dia 28 de maio de 2002 a Audiência Pública nº 003/2002, conforme Edital Publicado no Diário Oficial da União do dia 23/05/2002, página 90, seção 3. A presente ata destaca os principais pontos levantados pelos participantes do evento. **OBJETIVO:** Apresentar e prestar esclarecimentos sobre o Convênio de Cooperação e de Descentralização de Atribuições, firmado em 17 de abril de 2002 entre a ANEEL e a ARSAL. **FINALIDADE:** Descentralizar atividades complementares da ANEEL para a Agência Reguladora. **PAUTA:** **a)** Recepção de expositores e registro de participantes. **b)** Abertura das atividades pelo Diretor da ANEEL que preside a audiência. **c)** Resposta às perguntas feitas por escrito pelos membros componentes da Mesa e pronunciamento dos inscritos por ordem de recebimento de inscrições. **d)** Encerramento. **COMPOSIÇÃO DA MESA. 1ª - Abertura:** Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Diretor Ouvidor da ANEEL, que presidiu a audiência; Nenoí Pinto, Presidente da CEAL; Álvaro Otávio Vieira Machado, Diretor-Geral da ARSAL; Antonio Carlos Lima Rezende, Representando a Presidência da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas; Saulo Cruz, Auditor do estado de Alagoas; Williams Soares Batista, Secretário Estadual de Alagoas; Ricardo de Castro Martins Vieira, Representando o Governador de Alagoas, em exercício. **2ª Mesa –** Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Diretor Ouvidor da ANEEL, que presidiu a audiência; Manoel Eduardo Miranda Negrisola, Superintendente da ANEEL; Álvaro Otávio Vieira Machado, Diretor-Geral da ARSAL; Eduardo Blaso, Diretor Superintendente da ARSAL; Hércio Brandão, Assessor da ANEEL; **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:** **a)** A recepção dos expositores e o registro dos participantes ocorreram no horário previsto; **b)** Presidindo os trabalhos o Dr. Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa cumprimentou a todos e enfatizou a importância das audiências públicas para o desenvolvimento das resoluções da ANEEL e passou a palavra ao Sr. Ricardo Vieira, Representante do Governador do Estado de Alagoas em exercício, que cumprimentou os presentes e discorreu sobre o esforço estadual em busca do desenvolvimento, suas metas e conquistas, do início do mandato governamental até a presente data, onde a Agência Reguladora do Estado de Alagoas cumpre papel fundamental, representando a ANEEL e atuando em seu nome. Encerrou suas palavras agradecendo a presença de todos. Em seguida, foi exibido o filme Caminhos da Energia, que versou sobre a história da energia elétrica no Brasil e as expectativas futuras. Após essa exibição, foi composta a 2ª Mesa, assumindo a palavra o Sr. Álvaro Otávio Machado, Diretor Geral da ARSAL. Saudando e nominando alguns dos presentes, iniciou esclarecendo que a ARSAL realizava ali a primeira Audiência Pública para apresentar e prestar esclarecimentos sobre o convênio de cooperação celebrado com a ANEEL em 17 de abril deste ano, visando a descentralização de suas atividades complementares e serviços, descrevendo seus principais objetivos e informando qual a legislação pertinente. Prosseguiu historiando a ARSAL, desde sua criação, enfatizando seus objetivos e competências, dentre elas destacando a mediação, fiscalização e apoio técnico, econômico-financeiro; a aplicação das normas legais, cumprimento das diretrizes da ANEEL e a sugestão de medidas para melhoria dos serviços

delegados. Esclareceu que também compete a ARSAL, como Agência Reguladora de Serviços Públicos multisetoriais atuar nas atividades de saneamento, rodovia, telecomunicação, transporte intermunicipal, distribuição de gás canalizado, inspeção e segurança veicular, coleta e tratamento de resíduos sólidos, dentre outras atividades. No tocante ao setor de energia, forneceu dados estatísticos quanto ao seu crescimento e metas a atingir a curto e médio prazo, inclusive no que concerne à importação de energia dos países vizinhos. Discorreu sobre as particularidades do setor, as grandes extensões de linhas de transmissão, os parques geradores, a predominância hidráulica e a concentração dos mercados consumidores nas regiões Sul e Sudeste. Finalizou agradecendo a presença de todos e a colaboração recebida, destacando seu corpo funcional. Em seguida, Paulo Pedrosa, Diretor Ouvidor da ANEEL e Presidente da Audiência, saudando a todos inicia sua fala destacando as melhorias a que o setor vem sendo submetido, nos últimos 4 anos, a criação de legislação de proteção ao contribuinte e a qualidade dos serviços oferecidos e os planos da ARSAL para atingir essa meta, em consonância com a política ditada pelo Governo Federal a ser aplicada através da descentralização e fiscalização das atividades, assim como garantir que o consumidor, até 2005, possa escolher o fornecedor de energia que desejar. Prosseguiu fazendo menção aos percentuais a serem aplicados em cada estado e esclarecendo pontos técnicos e operacionais do sistema energético brasileiro, com ênfase no alagoano. Foi anunciado que o Sr. Hércio Brandão, Assessor da Superintendência de Relações Institucionais da ANEEL, assume a secretaria da audiência, iniciando-se o item c) da Pauta, com indagações respondidas pelo Sr. Álvaro Machado. Andréia Brilhante indaga como obter cópia do convênio celebrado, sendo-lhe esclarecido que tal se obtém através do 0800, através das Internet, na página www.arsalal.gov.br, em qualquer Agência e, ainda, no Diário Oficial do Estado. Tatiane pergunta em que estágio se encontra a estruturação da área técnica da ARDSAL e quando será iniciada a fiscalização das áreas. Foi respondido que a capacitação e a qualificação já foi iniciada e que para a fiscalização está sendo contratado e treinado pessoal qualificado. O Sr. Marco Antônio Gomes do Santos pergunta a quem deverão ser encaminhadas as reclamações dos clientes da CEAL, sendo esclarecido que devem ser remetidas à ARSAL, em primeira instância. Claudemir Brito da Silva, quer saber como será a atuação da ANEEL no Estado e qual o método de fiscalização a ser adotado. Paulo Pedrosa responde que a base de apoio do trabalho será da ARSAL e que a principal fiscalização é a exercida pelo consumidor. Quando for o caso, a ANEEL dará o necessário suporte. Quanto à fiscalização, existem vários mecanismos, inclusive o eletrônico, já em implantação em todo o País. Em Alagoas sensores eletrônicos serão colocados nos postes conectados à rede telefônica, para que os problemas constatados na rede de transmissão sejam automaticamente informados à central. Manoel Manoel Negrisoni, Superintendente da ANEEL complementa que existe uma rotina de procedimentos que, cumprida, minimizará as reclamações dos consumidores. Sr. Nivaldo Torres quer saber o endereço da ARSAL, horário de funcionamento e outros meios de comunicação. Foi informado o endereço e o telefone 0800 284-0429, com horário de funcionamento das 8 às 14 horas. Sr. Antônio Lima, solicita colaboração para acelerar, na CEAL, o processo de iluminação pública no endereço Jacintino. Foi respondido que o assunto deveria ser encaminhado a ARSAL, na pessoa do Dr. Danúbio Lacerda, para tentativa de solução junto à Prefeitura, por tratar-se de assunto da esfera municipal. Igual solução poderá ser dada para o Conjunto São Rafael. Sr. José Adailton Alves Santos no que concerne a prejuízo com eletrodomésticos, relata que obteve indenização parcial e, solicita ajuda para solução definitiva. Foi esclarecido que poderá recorrer à Agência estadual e, posteriormente, à ANEEL. Sr. José Hamilton Bastos indaga se haverá campanhas na mídia para orientação do consumidor quanto à racionalização do uso da energia elétrica. Foi esclarecido que foi elaborado um conjunto de cartilhas sobre racionalização, que poderá ser obtido por telefone. Solicitante não identificado pergunta sobre o resultado da criação de

comissão interna para analisar as sugestões oferecidas na Audiência Pública nº 12, de março último, que tratou dos contratos de adesão, sendo informado que a comissão deverá apresentar Parecer até o dia de 10 de junho e que esse processo será encaminhado à diretoria da ANEEL, com homologação a ser publicada no Diário Oficial. Sr. Isaías Carlos de Barros pergunta quais são os incentivos oferecidos aos consumidores na área de energia elétrica, e como poderão ser equacionados os cortes de energia em áreas públicas ou de caráter social, evitando o prejuízo da população. Paulo Pedrosa informa que a questão da iluminação pública está afeta à Prefeitura, cabendo à ARSAL, a intermediação na busca de soluções, descentralizadas que foram as atividades. Rose de Lourdes Pereira, quer saber qual o posicionamento da CEAL em relação aos consumidores inadimplentes e como pode ser solicitada a posteação para as ruas que ainda não dispõem desse elemento. Paulo Pedrosa esclareceu que a CEAL exerce um serviço público em regime monopolista, mediante concessão, com imposição de regras que contêm obrigações e direitos. Esse equilíbrio exige que a inadimplência seja tratada com cuidado para evitar-se que o consumidor, concreto contexto, seja prejudicado. Essa prática não exclui mecanismos de proteção aos menos favorecidos, como por exemplo, a “baixa renda”, que cobra tarifa bem menor para quem consome até o máximo estipulado, beneficiando 280 mil consumidores. No tocante à posteação, Manoel Negrisoni esclareceu que o consumidor pode solicitar a ligação da unidade consumidora, arcando com parte da extensão da rede, desde que o local tenha obtido aprovação da prefeitura. Álvaro Machado esclarece que a Agência Reguladora é diferente do Procon e seus assemelhados, cabendo-lhe as funções de equilibrar e intermediar. Sr. Gervásio Calheiros pergunta se a escolha da diretoria da ARSAL é política e qual o seu mandato. Foi esclarecido que a primeira diretoria resultou de escolha pessoal do Governador do Estado, com 3 diretores, com mandato de 3 anos, intercalados. Os próximos escolhidos, serão sabatinados pela Assembléia Legislativa. Sra. Ana Catarina Lopes pergunta como a ARSAL estimulará os Conselhos de Consumidores visando a operacionalização e divulgação de suas ações. Manoel Negrisoni responde que foi aberto diálogo com o Conselho de Consumidores para adoção de medidas que melhor conscientize e atenda a ambas as partes, nelas incluindo-se a participação efetiva, a condução dos planos e metas e o suporte legal. Sr. José Dória Ferreira quer saber como se desenvolverá a atuação da ARSAL com relação às tarifas diferenciadas de iluminação pública e Sr. José Roberto Ramos quer saber porque o “baixa Renda” paga o mesmo índice de iluminação pública. Paulo Pedrosa esclarece que se trata de questão polêmica, onde se discute, inclusive a constitucionalidade da cobrança, embora haja consenso na sua necessidade e utilidade social. O valor da taxa é acordado com a Prefeitura, facilitando o processo de arrecadação. Eventualmente, a Câmara de Vereadores de determinado município pode arbitrar de forma e/ou de percentual diferente. Sr. Roberto Lessa pergunta o que a ANEEL acha da cobrança do ICMS sobre o imposto; porque a diretoria é escolhida pelo legislativo e não pela sociedade organizada; e porque a ARSAL é a primeira instância, no lugar da Concessionária. Obteve como resposta que o imposto faz parte da política integral do país, onde, em tese, o órgão regulador, não se pronuncia, vez que definida pelo Congresso Nacional. No tocante à escolha da diretoria, trata-se de fortalecimento das instituições, onde num primeiro modelo, ela é escolhida pelo Executivo, através de conjunto de critérios técnicos, para posterior homologação pelo Legislativo, com toda a sua composição partidária cujo mandato garante a continuidade em caso de alterações no governo. Quanto à instância, se o pedido do consumidor for indeferido na primeira instância, a agência reguladora do Estado é a segunda, sendo a última a ANEEL. Teresa Silvestre, alegando que a queda de energia no município de Tabuleiro de Martins é muito grande, talvez derivada da queda de tensão e dos reparos que a CEAL realiza no bairro, pergunta porque os consumidores não são avisados com antecedência. Foi orientada a dirigir-se à Concessionária e buscar o apoio da ANEEL caso não se satisfaça com a solução oferecida, e

também, esclarecida de que a tensão é assunto com regulamentação estadual. Sr. Luís Magno Brito, quer saber quando começará a fiscalização pela ARSAL, sendo esclarecido que se iniciarão no próximo ano. Sra. Jandira Moraes de Castro, quer saber o motivo do aumento, em 3 vezes, do valor da sua conta, vez que não houve alteração no consumo. O Superintendente da ANEEL esclareceu que durante o período do racionamento houve tarifação especial e incentivo para redução do consumo. Finalizado o racionamento muitos deixaram de receber o bônus, aumento da despesa mensal. Cada caso, em particular, depende da regra a que está sujeito, do valor do consumo, e da meta sugerida. Indica o endereçamento de consulta à ARSAL, que estudará cada caso de per si. Encerradas as perguntas, Álvaro Machado agradece a presença das autoridades, parlamentares, representantes, associações de classe e comunidade em geral. Paulo Pedrosa, também finalizando, acrescenta que essa Audiência foi especial e agradece às equipes da ANEEL, da ARSAL e de todos os participantes. **d) Encerramento.** A Audiência Pública foi gravada em áudio e vídeo, sendo a transcrição integral dos pronunciamentos parte integrante desta Ata. E, para constar, eu _____ Hércio Brandão, Assessor de Relações Institucionais da ANEEL, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Audiência e pelos Diretores da ANEEL, presentes.

Brasília, 28 de maio de 2002.

PAULO JERÔNIMO B. DE M. PEDROSA
Diretor Ouvidor da ANEEL

ÁLVARO OTÁVIO V. MACHADO
Diretor Geral da ARSAL